



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

PROCESSO SEI Nº 23243.002011/2024-52
DOCUMENTO SEI Nº 2292294

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

3.4 Cada servidor(a) poderá realizar uma única solicitação por modalidade de auxílio financeiro previsto neste edital.

LEIA-SE:

3.4 Cada servidor(a) poderá realizar até três solicitações de auxílio financeiro previsto neste edital, independente da modalidade.

ONDE SE LÊ:

5. Carta de recomendação emitida por coordenador por Coordenador de Mestrado ofertado no IFRO, indicando se tratar de obra resultante de projeto desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação ou de interesse dele.

LEIA-SE:

5. Facultativamente: Carta de recomendação emitida por Coordenador de Mestrado ofertado no IFRO, indicando se tratar de obra resultante de projeto desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação ou de interesse dele.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 16/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292294** e o código CRC **C60C7BC8**.